

## DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO CONSULTOR E PALESTRANTE LUCIANO BETIATE PARA A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO SOBRE CRIMES SEXUAIS E PEDOFILIA – CONHECER PRA COMBATER E MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI HENRY BOREL.

### **INTERESSADO**

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### **BASE LEGAL**

A Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Na sua programação regular para o ano de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, juntamente com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Município deliberaram por ofertar uma capacitação para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município, com o renomado consultor e palestrante, Luciano Betiate, abordando Crimes Sexuais e Pedofilia – Conhecer pra Combater e Medidas Protetivas da Lei Henry Borel. O que inclusive encontra-se disposto na Resolução CMDCA 010/2023, que definiu a temática a ser seguida.

A razão da escolha do Sr. Luciano Betiate se deve ao seu notório conhecimento/especialização na formação/capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais profissionais do SGD – Sistema de Garantia dos Direitos, é comprovada pela trajetória de mais de uma década na prestação deste serviço.

Tucumã - PA, 04 de maio de 2023

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 009/2021

